

**DESPACHO DO ASSESSOR**  
Em 21 de fevereiro de 2014

Nº 13 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.007002/2009-49. Representante: SDE Ex-Officio. Representados: Sindicato das Empresas e Transportadores de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (SINDTANQUE-MG) e Juarez Alvarenga Lage. Advogados: Camilo Machado de Miranda Porto e Rodrigo Bravim Brandão. Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz. Em 20 de fevereiro de 2014, o Sindicato das Empresas e Transportadores de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (SINDTANQUE-MG) apresentou recurso em relação à decisão do julgamento do referido processo administrativo, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2014, Nº 29, Seção 1, página 24. Conforme artigo 218 do Regimento Interno do CADE (RICADE), "das decisões proferidas pelo Plenário do Tribunal, poderão ser opostos embargos de declaração, nos termos do art. 535 e seguintes do Código de Processo Civil, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da sua respectiva publicação em ata de julgamento, em petição dirigida ao Conselheiro-Relator, na qual será indicado o ponto obscuro, contraditório ou omissão, cuja declaração se imponha". Conforme entendimento consolidado no CADE, os Embargos de Declaração são recursos próprios para revisão do mérito julgado. Assim, seu objetivo visa integrar a decisão e reformá-la, apenas no sentido de afastar eventual obscuridade, contradição e omissão. O recurso apresentado pelo SINDTANQUE-MG foi apresentado intempestivamente, fora do prazo de cinco dias da publicação da decisão. Além disso, não busca sanar obscuridade, contradição ou omissão, mas sim discutir o mérito da decisão. Dessa forma, por ordem do Conselheiro Ricardo Ruiz, o recurso apresentado não é conhecido. É o despacho.

ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL****PORTARIA Nº 146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

REVOGADO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições previstas no art. 51, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria Ministerial nº 674, de 20 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Executivo do Departamento Penitenciário Nacional para atuar como responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados na Unidade Gestora 200323-DEPEN/DISPF, como Ordenador de Despesas; ficando revogada a Portaria nº 8 de 11 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE**  
**DE SEGURANÇA PRIVADA****ALVARÁ Nº 511, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/42 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIA DIRETA SHOPPING LTDA, CNPJ nº 41.002.908/0001-11 para atuar no Rio Grande do Norte.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 534, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/1360 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ALERTA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.275.436/0001-32, sediada no Maranhão, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

43 (quarenta e três) Revólveres calibre 38

1174 (uma mil e cento e setenta e quatro) Munições calibre

38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 560, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/10176 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, CNPJ nº 05.029.600/0001-04, para atuar em Goiás.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 572, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/10790 - DPF/SOD/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BERBEL VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 03.178.919/0001-68, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 363/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 573, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/10843 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STAR SEC CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA ME, CNPJ nº 10.423.118/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 350/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 581, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/202 - DPF/NRI/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa QUALITY SECURITY - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 73.295.198/0001-51, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:  
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
5 (cinco) Revólveres calibre 38  
60 (sessenta) Munições calibre 38  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 582, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/414 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0102-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 179/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 584, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/458 - DPF/BGE/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DEFEND VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.314.400/0001-13, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 170/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 598, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/54 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURANCA TRATEX LTDA, CNPJ nº 20.402.046/0001-44, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 341/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 605, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/2085 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANCA TIRADENTES S/A, CNPJ nº 03.720.968/0001-80, sediada em Goiás, para adquirir:  
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
100000 (cem mil) Munições calibre 38  
7000 (sete mil) Munições calibre .380  
8500 (oito mil e quinhentas) Munições calibre 12  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS****DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO**

Tendo em vista a autorização de concessão de permanência no País, outorgada pelo Conselho Nacional de Imigração, com base na Resolução Recomendada nº 08, de 19 de dezembro de 2006, c/c a Resolução Normativa nº 27, de 25 de janeiro de 1998, ambas daquele Colegiado, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2013, Seção 1, págs. 57 a 59, concedo a residência permanente aos nacionais haitianos, abaixo relacionados, no Território Nacional:

Processo Nº 08221.001500/2012-18 - JULIENNE DORIVAL  
Processo Nº 08221.001659/2012-32 - JACQUES HANDS-KY DESIRA  
Processo Nº 08221.000464/2012-75 - ROBENS PIERRE  
Processo Nº 08221.001505/2012-41 - ARSENE ANTOINE  
Processo Nº 08221.002653/2012-82 - RENOLD CHARLES  
Processo Nº 08221.001594/2012-25 - RUBENS CHARLES  
Processo Nº 08221.002654/2012-27 - ROLSY DERVIL  
Processo Nº 08221.001507/2012-30 - EDELINE JOSEPH  
Processo Nº 08221.001503/2012-51 - WILNA EDOUARD  
Processo Nº 08221.000319/2012-94 - ELIASSAINT ALCI-NE  
Processo Nº 08221.000827/2012-72 - ELIAZAR CHARLES  
Processo Nº 08221.001692/2012-62 - ELONDIEU DER-VIL  
Processo Nº 08221.002708/2012-54 - CLARENE ESPE-NOR  
Processo Nº 08221.002635/2012-09 - FODLER LOUIS  
Processo Nº 08221.002633/2012-10 - WALNER JAC-QUET  
Processo Nº 08221.002688/2012-11 - ELMULLER JAN-VIER  
Processo Nº 08221.001506/2012-95 - YCLIDE JEAN  
Processo Nº 08221.000321/2012-63 - JULIEN ADECLAT  
Processo Nº 08221.001537/2012-46 - LEON JUNIOR RO-MULUS  
Processo Nº 08221.001504/2012-04 - MARICILE DESIR  
Processo Nº 08221.002634/2012-56 - MELICE MATHIAS  
Processo Nº 08221.002689/2012-66 - QUARLESS MAXI-NEAUX  
Processo Nº 08221.001502/2012-15 - MITHA DESIR  
Processo Nº 08221.001706/2012-48 - MEDOUANIS  
Processo Nº 08221.001690/2012-73 - BERNADEL OLI-VIER  
Processo Nº 08221.001697/2012-95 - BENJAMIN PRE-DESTIN